



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2565/16

Data 11.08.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, Ofício nº 122/2016/ SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Camila Maria Hanel Bazzo**, matrícula 468-5/1, portadora da CI/RG 10.084.498-2 SSP PR e do CPF 070.811.229-30.

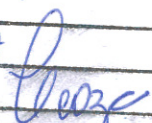
Art. 2º. O aumento se dará em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Professora, Senhora Inez de Almeida Fongaro, matrícula nº 2655-7/1, portadora da CI/RG nº 8.452.366-6 SSP/PR e do CPF nº 053.910.519-83.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
13 - agosto - 2016
Jornal Cadernos do Povo
Página 9A
Edição 2157

Ass. Responsável